

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 460 Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO № 340/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO № 340/2020 - DISPENSA № 015/2020 ESPÉCIE: Contrato firmado em 04/ 05/2020; PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos do Município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa METRO CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ nº 29.603.603/0001-60; OBJETO: Contratação de empresa técnica de engenharia especializada na elaboração de Levantamentos de danos materiais e de prejuízos econômicos públicos advindos da infraestrutura danificada ou destruídas por desastres naturais, elaboração de laudos técnicos de engenharia, elaboração de Plano de Trabalho e Relatório de Diagnóstico para ações de socorro, assistências as vítimas, reabilitação de cenários e reconstrução de infraestrutura nos termos da Instrução Normativa nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional e Decreto 7257 de 04 de agosto de 2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Bom Jardim - MA. VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020 a partir da data da assinatura do contrato. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO 02 16 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0002 1054 0000 MANUTEÇÃO DE PREDIOS PULICOS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0.1.00-001 000 RECURSOS ORDINÁRIOS 02 PODER EXECUTIVO 02 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO 02 16 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0002 2067 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0.1.00-001 000 RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); EMBASAMENTO LEGAL: lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de administração e planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo contratante, e METRO CONSTRUTORA EIRELI pela contratada, representada pelo Sr. Geraldo Luiz Batalha Loures; Bom Jardim - Ma, 04 de maio de 2020.

